



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Defesa, General Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre o contrato firmado pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha Brasileira (UASG 765741) e a empresa EMS S/A para a aquisição de 11.213.627 (onze milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete) comprimidos do Citrato de Sildenafil (Viagra) de 20, 25 e 50 miligramas e com transferência de tecnologia de fabricação nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, General Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre o contrato firmado pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha Brasileira (UASG 765741) e a empresa EMS S/A para a aquisição de 11.213.627 (onze milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete) comprimidos do Citrato de Sildenafil (Viagra) de 20, 25 e 50 miligramas e com transferência de tecnologia de fabricação nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada

No auge da pandemia provocada pela COVID-19 (2020 e primeiro semestre de 2021), as Forças Armadas se empenharam na fabricação de milhares de comprimidos de Cloroquina, medicamento comprovadamente ineficaz no tratamento da doença.

Um levantamento feito por nossa assessoria revelou também, que o Comando da Marinha, por meio de seu Laboratório Farmacêutico, mantém um contrato com a EMS S/A (CNPJ N° 57.507.378/0003-65) para aquisição e transferência de tecnologia da fabricação do Citrato de Sildenafil, popularmente conhecido como Viagra.

Tal fato nos causa estranheza, pois há inúmeros medicamentos essenciais, alguns imprescindíveis a manutenção da vida de nossos cidadãos, faltando nas unidades de saúde. Diante disso, a estrutura das Forças Armadas poderia estar sendo usada na fabricação desses medicamentos.

A opção por investir recursos do erário na fabricação do Viagra e não em medicamentos essenciais como, por exemplo, antibióticos, analgésicos, sedativos, vermífugos, corticosteróides, vasodilatadores, broncodilatadores etc, que atuam no tratamento de doenças comuns do dia a dia, fere o interesse público. A população padece pela falta de produtos básicos todos os dias. Portanto, o fato de as Forças Armadas se tornarem fabricantes de Viagra, é um disparate.

Ademais, a doença mais comum que é tratada pelo Citrato de Sildenafil é a disfunção erétil, uma vez que a hipertensão arterial pulmonar é considerada uma doença rara por especialistas. Diante desses fatos, é importante que o ministro apresente esclarecimentos aos seguintes questionamentos:

- Qual a finalidade da aquisição desses comprimidos?
- É sabido que existem milhares de medicamentos essenciais à saúde dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

brasileiros, alguns são necessários para a manutenção da vida de nossos cidadãos. Também não é novidade que o Poder Público enfrenta inúmeras dificuldades para abastecer as unidades de saúde com produtos básicos como, por exemplo, antibióticos, analgésicos etc. Diante dessa realidade caótica, por que a Marinha está interessada em se tornar fabricante do Viagra em detrimento a outros produtos?

- A transferência da tecnologia de fabricação do Viagra está em qual estágio?
- O Laboratório Farmacêutico da Marinha já está apto para fabricar o medicamento? Se estiver, quantos comprimidos já foram produzidos?
- Quantos comprimidos foram efetivamente adquiridos do laboratório EMS S/A no âmbito dos contratos e acordos de aquisição e transferência de tecnologia?

O ministro também deverá esclarecer a compra dos medicamentos realizada por meio dos empenhos, conforme descritos a seguir e, ainda, a quantidade efetivamente adquirida:

ano	Nº EMPENHO	ÓRGÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE	DOSAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO EMPENHO
2019	2019NE000316	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.344.720	20 mg	3,12	4.199.560,56
2020	2020NE000172	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.344.720	20 mg	3,12	4.199.560,56
2020	2020NE000427	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	419.232	25 mg	2,88	1.211.161,25
2020	2020NE000592	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	208.115	20 mg	3,12	649.942,87



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

2020	2020NE000426	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	160.320	50mg	3,14	503.565,12
2021	2021NE000122	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.547.280	20 mg	2,96	4.581.496,08
2021	2021NE000118	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.547.280	20 mg	2,96	4.581.496,08
2021	2021NE000095	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.547.280	20 mg	2,96	4.581.496,08
2021	2021NE000384	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.547.400	20 mg	2,96	4.581.851,40
2022	2022NE000221	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	EMS S/A	1.547.280	20 mg	2,91	4.502.584,80
TOTAL DE COMPRIMIDOS				11.213.627	VALOR TOTAL DOS EMPENHOS		33.592.714,80

Por fim, entendo oportuno que esta Casa aprove a **CONVOCAÇÃO** do Ministro da Defesa para que sejam prestados os devidos esclarecimentos no Plenário dessa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, acerca dos fatos aqui trazidos, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em

de abril de 2022.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO